



LEI N.º 1524 DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre: Altera metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2018, abre crédito adicional especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Narandiba **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, **Lei Municipal nº 1508/2017 de 10/11/2017** e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, **Lei Municipal nº 1509/2017 de 10/11/2017** os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei:

02.04.02 – C A P S

2.027 - Manutenção dos Serviços do CAPS

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **Lei Municipal nº 1214/2018 de 07/02/2018**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.172,00 (setenta e um mil, cento e setenta e dois reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

02.04.02	C A P S	
103010005.2.027.000	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.40.41.00	Transferências a Municípios	
Fr. 05	310.0000 Saúde	R\$ 77.400,00

Artigo 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial da seguinte dotação:

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010005.2.005000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	77.400,00
	Total Geral -	R\$ 77.400,00

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de Junho de 2018.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba, na mesma data, afixado em lugar público de costume, mediante edital.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Enc. De Secretária